

PORTARIA Nº 166/05 – P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1445

FEITO PELO DIOFI SUPRIMENTO DE FUNDO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no processo nº 00501/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Hiram Melchiades Torres**, matrícula nº 145, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03/10/ a 31/12/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

